



**SUMÁRIO**

<i>Diretoria de Administração e Gestão</i> .....	<i>01</i>
<i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas</i> .....	<i>01</i>

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

**RETIFICAÇÃO**

Retificar a Portaria nº 75/DAGES, de 19 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 06, de 22 de junho de 2015, de modo que, onde se lê “RUT ROSENTHAL ROBERT, matrícula nº 1815972, CPF nº 110.416.357-98”, leia-se “RUT ROSENTHAL ROBERT, matrícula nº 1815972, CPF nº 110.416.357-88”.

**THAIS DIAS GONÇALVES**

Diretora Substituta

**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 182/CGGP, de 03 de julho de 2015.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.037920/2015-82, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 22 de julho de 2014, à servidora ROSEMEIRE PRESTES MOURA, Assistente Administrativo, NI-S-III, matrícula nº 0695263, de acordo com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELENIR GUILHERME DA SILVA**

Coordenadora-Geral

**PORTARIA Nº 183/CGGP, de 03 de julho de 2015.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.037919/2015-58, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 29 de outubro de 2014, ao servidor LAÉRCIO HENRIQUES BARAÚNA, Administrador, NS-S-III, matrícula nº 0694601, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea “a”, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELENIR GUILHERME DA SILVA**

Coordenadora-Geral

**PORTARIA Nº 184/CGGP, de 03 de julho de 2015.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.036755/2015-41, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 10 de junho de 2015, ao servidor MARCOS VENITIUS DE ALMEIDA MUNIZ, Economista, NS-S-III, matrícula nº 0444925, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELENIR GUILHERME DA SILVA**

Coordenadora-Geral



**PORTARIA Nº 185/CGGP, de 03 de julho de 2015.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.033950/2015-10, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 07 de março de 2015, ao servidor URBANO GUZZO, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S-III, matrícula nº 0444207, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELENIR GUILHERME DA SILVA**

Coordenadora-Geral

**PORTARIA Nº 186/CGGP, de 03 de julho de 2015.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.019993/2015-92, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 31 de maio de 2013, ao servidor JÂNIO UCHÔA E SILVA, Motorista, NI-S-III, matrícula nº 0444029, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELENIR GUILHERME DA SILVA**

Coordenadora-Geral